



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO N° 59, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a sinalização vertical de proibido estacionar em um dos sentidos da rua Padre Souza, bairro Saudade.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie por meio da secretaria competente, a instalação de placas de proibido estacionar na rua Padre Souza entre os números 245 e 281 em um dos sentidos da via.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pela solicitação dos moradores locais, usuários do Centro de atenção especializadas e se faz necessário pela segurança e bem-estar dos mesmos.

Sala de reuniões, 10 de fevereiro de 2025


DANILO DONATO

Vereador

APROVADO

EM 10/02/25

PRESIDENTE